



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

## **CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 013/2012**

Alteração curricular para o Curso de  
Licenciatura em Computação,  
modalidade a distância.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015752/2011-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a ementa da disciplina Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação (EADDCC002), que passa a vigorar conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**